



INFORMES TÉCNICOS

INFORME TECNICO Nº 05/2025

Portaria SDA/MAPA nº 1.364/2025 – Fiscalização Agropecuária

Contextualização

A Portaria SDA/MAPA nº 1.364/2025 foi publicada para padronizar e modernizar o processo de fiscalização agropecuária no Brasil, dando mais segurança jurídica, transparência e clareza aos produtores, **cooperativas** e indústrias. Ela decorre da atualização trazida pela Lei nº 14.515/2022 e pelo Decreto nº 12.502/2025, que reformaram as regras de defesa agropecuária, e busca unificar procedimentos, definir prazos e instâncias de defesa e recurso, além de criar mecanismos como o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que permite corrigir falhas sem paralisar totalmente a atividade produtiva.

somoscoop

Público Alvo?

A Portaria aplica-se a todas as pessoas físicas ou jurídicas fiscalizadas pela Defesa Agropecuária do MAPA, incluindo:

- ☐ Produtores rurais.
- ☐ **Cooperativas agropecuárias.**
- ☐ **Indústrias e estabelecimentos de produtos de origem animal** (ex.: laticínios, frigoríficos, mel, ovos, pescado).
- ☐ **Indústrias e estabelecimentos de produtos de origem vegetal** (ex.: beneficiadoras de grãos, indústrias de sementes).
- ☐ Empresas de insumos agropecuários (defensivos, fertilizantes, rações, medicamentos veterinários).
- ☐ Demais agentes sujeitos a registro, credenciamento, cadastro ou inspeção pelo MAPA.



OBSERVATÓRIO DO
COOPERATIVISMO
DE MATO GROSSO



Sistema **OCB/MT**
FECOOP CO/TO | OCB/MT | SESCOOP/MT

Para mais informações:

Área Técnica Agro – Karine Machado
karine.machado@ocbmt.coop.br
(65) 3648-2457



INFORMES TÉCNICOS

INFORME TECNICO Nº 05/2025

Portaria SDA/MAPA nº 1.364/2025 – Fiscalização Agropecuária

Objeto da Portaria

Definir as **regras, prazos e instâncias do processo administrativo** de fiscalização agropecuária, regulamentando como ocorrem autuações, defesas, recursos, aplicação de penalidades e a possibilidade de celebrar TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

Objetivo principal

- ☐ Garantir segurança jurídica e transparência nos processos de fiscalização.
- ☐ Padronizar os procedimentos em todo o país.
- ☐ Permitir que penalidades como suspensão ou cassação de registro possam ser convertidas em multa e TAC, evitando a paralisação de atividades produtivas.
- ☐ Reforçar o cumprimento das normas sanitárias, de qualidade e segurança agropecuária.

Pontos importantes

- ☐ **Defesa e recurso** podem ser apresentados em até 3 instâncias administrativas.
- ☐ **Prazos curtos:** normalmente **20 dias** para apresentar defesa ou recurso.
- ☐ **Multas:**
 - ☐ Desconto de **20%** para pagamento à vista.
 - ☐ Possibilidade de parcelamento em **até 5 vezes**.
- ☐ **TAC:** permite **substituir suspensão ou cassação** de registro/cadastro/credenciamento por multa + compromissos de ajuste.
- ☐ **Publicidade:** sanções definitivas serão publicadas no site do MAPA (nome da empresa, produto e tipo de infração), com registros disponíveis por até 5 anos.



OBSERVATÓRIO DO
COOPERATIVISMO
DE MATO GROSSO



Sistema **OCB/MT**
FECOOP CO/TO | OCB/MT | SESCOOP/MT

Para mais informações:

Área Técnica Agro – Karine Machado
karine.machado@ocbmt.coop.br
(65) 3648-2457



INFORMES TÉCNICOS

INFORME TECNICO Nº 05/2025

Portaria SDA/MAPA nº 1.364/2025 – Fiscalização Agropecuária

Impactos práticos

☐ Positivos:

- ☐ Mais clareza e previsibilidade para os fiscalizados.
- ☐ Alternativa ao fechamento de estabelecimentos (via TAC).
- ☐ Desconto e parcelamento de multas reduzem impacto financeiro.

☐ Negativos:

- ☐ Exige atenção administrativa e jurídica maior (prazos são curtos).
- ☐ Exposição pública das sanções pode afetar reputação no mercado.

Considerações Finais

- ☐ A Portaria SDA/MAPA nº 1.364/2025 moderniza e organiza o processo de fiscalização agropecuária, trazendo regras claras para autuações, defesas e recursos, além de criar alternativas como o TAC para viabilizar a continuidade das atividades produtivas sem comprometer a legalidade e a segurança sanitária.

Abaixo link com a Portaria publicada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento na íntegra

Para saber mais acesse: [Portaria SDA/MAPA nº 1.364/2025](#)

Sistema OCB/MT, 15/09/2025.



**OBSERVATÓRIO DO
COOPERATIVISMO**
DE MATO GROSSO



SistemaOCB/MT
FECOOP CO/TO | OCB/MT | SESCOOP/MT

Para mais informações:

Área Técnica Agro – Karine Machado
karine.machado@ocbmt.coop.br
(65) 3648-2457